

Ata da 267ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CFESS, ocorrida por meio remoto, no dia 02 de março de 2023, Gestão 2020-2022, Melhor Ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social.

1

2

3

4

5

6

7

8

9 10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

No dia dois de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se, por videoconferência, pela plataforma Teams, Sala do Conselho Pleno, as conselheiras constantes da lista de presença em termo próprio, para participarem da 267ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess 09/23, de 01 de março de 2023 (Convocação). Estiveram presentes à reunião as(o) seguintes conselheiras(o): Maria Elizabeth Santana Borges (Conselheira Presidenta); Maria do Socorro Rocha Silva (Conselheira Vice-Presidenta); Dácia Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª secretária); Carla Alexandra Pereira (Conselheira 2ª secretária); Francieli Piva Borsato (Conselheira 1ª Tesoureira); Elaine Junger Pelaez (Conselheira 2ª Tesoureira); Lylia Maria Pereira Rojas (Membra do Conselho Fiscal); Priscilla Cordeiro Cruz de Barros (Membra do Conselho Fiscal); Alessandra Maria da Silva Dias (Membra do Conselho Fiscal); Mauricleia Soares dos Santos (Conselheira 1^a Suplente); Ruth Ribeiro Bittencourt (Conselheiro 3^a Suplente); e Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Conselheira 4º Suplente). Não participaram da reunião com explicações de ausências, as conselheiras Dilma Franclin de Jesus (Conselheira 2ª Suplente) e Kênia Augusta Figueiredo (Conselheira 5ª Suplente). Cumpre registrar que houve reordenamento da gestão por meio da RESOLUÇÃO CFESS Nº 1.017, de 09 de janeiro de 2023 com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023, como decorrência dos pedidos de desincompatibilização dos cargos por parte de Kelly Rodrigues Melatti (Conselheira 1ª Tesoureira); Agnaldo Engel Knevitz (Conselheiro 3ª Suplente); e Emilly Marques Tenório (Conselheira 5^a Suplente) para concorrerem a cargos eletivos para a gestão 2023/2026, conforme exigência emanada pelos artigos 24 e 27 do Código Eleitoral vigente. Esse feito foi deliberado pela Diretoria Executiva reunida no dia 07 de janeiro de 2023 e aprovada ad referendum pelo Conselho Pleno do Cfess na presente reunião. Também recupero que a Conselheira 2ª Secretária Daniela Möller renunciou em 19/04/2022, sendo formalizada a sua saída por meio da Resolução Cfess Nº 996 de 28 de abril de 2022, que entrou em vigor a partir de 02/05/2022 e resultou em reordenamento de cargos. Do corpo de funcionários (as) participaram as assessoras em Serviço Social e Zenite Bogéa e Cristina Abreu, o/as coordenador/as Sandra Sempé; a assessoria jurídica Vitor Alencar; e o assessor de Comunicação Rafael Werkema. A sessão foi aberta a partir das dezenove horas e três minutos (19h03min) pela Presidenta Beth Borges que, após cumprimentar todas as pessoas presentes, apresentou a pauta que se refere às Deliberações e encaminhamentos do Processo Nacional Eleitoral do Conjunto Cfess/Cress. O motivo da convocação do Conselho Pleno decorreu de carta, subscrita por todas(os) componentes, encaminhada pela Chapa 01 (única) "Que nossas vozes ecoem vida-liberdade", concorrente ao pleito eleitoral para o Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), triênio 2023-2026, à Comissão Nacional Eleitoral (CNE) e para todas as Conselheiras da gestão em que foram colocados questionamentos sobre o processo eleitoral. Para alinhar, foi realizada a leitura do inteiro teor da carta, datado de 27 de fevereiro de 2023, para todo o Conselho Pleno pela Conselheira Carla Pereira, atual presidenta da CNE, com pedido de revisão do calendário eleitoral, em decorrência dos prazos para recebimento de senhas para votação enviado pela Chapa 1 (única) e solicitação de análise sobre a concepção

de aptas(os) a votar. Foi informado o envio de ofício da CNE e da ata da 3ª reunião da CNE, acompanhada da MJ 18/2023-V, em resposta ao requisitado. Contudo, outras questões apontadas deveriam ser respondidas pelo Cfess, devido a competência de atribuições e responsabilidade como a revisão dos prazos do Calendário Eleitoral. Ao término da leitura da carta, foi apresentada a Manifestação Jurídica 21/2023-V elaborada pelo assessor Jurídico Vitor Alencar que trata dos questionamentos apresentados para o Cfess. As conselheiras acataram o inteiro teor da manifestação e, após ser elencado todo o planejamento realizado longo de 2022 e de todas as ações realizadas, sendo avaliado e posicionado que, dentre as situações levantadas, que não havia elementos que justificasse a mudança do calendário eleitoral, ao contrário, alterar as datas sem motivação, nesse momento, geraria insegurança e suspeição com efeitos negativos e prejuízos para as eleições, cujo processo está transcorrendo de forma transparente com acesso a todas as instâncias e na resolução de inconsistências próprias da complexidade dessa ação. DELIBERAÇÃO: Manifestação acatada por unanimidade pelo Conselho Pleno. Encaminhamento: Elaboração e envio de resposta à Chapa 1 (única) inscrita para concorrer ao Cfess informando o indeferimento de alteração do calendário, de forma imediata (Sandra, Adriane e Diretoria Executiva). Na sequência foram dados informes sobre as atividades do GT Sistema Eleitoral pela conselheira Carla Alexandra Pereira que falou sobre as atividades desenvolvidas pelo GT Eleitoral e pelo GT DIP sobre a importância de ajuste e manutenção do cadastro profissional atualizado nos Cress. Com relação ao site da votação, o assessor de comunicação Rafael Werkema informou que tem seguido o planejamento realizado em 2022 pela Comissão de Comunicação do Cfess junto com o GT. Diante dos questionamentos, que trouxeram estranhamento, foi indicada a necessidade de algumas tratativas para contribuir com o processo eleitoral para o Conjunto: i) realização de avaliação política do processo eleitoral, após o retorno das(o) conselheiras(o) desincompatibilizadas (o) desde 06/01/2023, que compõem a Chapa e subscrevem a carta, mas que estiveram na gestão durante todo o período de planejamento e ações realizadas para efetivação do processo eleitoral; ii) apoio político das conselheiras aos Cress de seus respectivos Estados e Regiões; iii) reforçar a campanha e ações pedagógicas da Comunicação no sentido de trazer informações objetivas e elucidativas no intuito de combater publicações com informações equivocadas, a exemplo de uma que foi veiculada por uma das chapas criticando atraso do Cfess no teste de site o que nunca existiu e trará contrainformação que prejudica o processo eleitoral; iv) Será ratificada as Comissões Regionais Eleitorais (CREs) a importância do envio da última listagem de aptos/as a votar, no dia sete de março (7/3). Sem mais a tratar, a presidenta do CFESS encerrou a reunião às vinte e uma horas e trinta e três minutos (às 21h33min), a conselheira secretária Dácia Teles, lavrou a presente ata, que assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 02 de março de 2023.

Maria Elizabeth Santana Borges

Conselheira Presidente

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77 78

79 80 81

82

83

Dácia Cristina Teles Costa Conselheira 1ª Secretária